

Poder Executivo Federal Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 062/2023-PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP, torna público a 1a Retificação realizada neste edital de seleção para ingresso no 1° Semestre de 2024 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), com efeito, determina que:

I – INCLUA-SE, no edital, os itens a seguir:

- 3.14. Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 3.15. Poderá ser concedida isenção ao pagamento do valor da inscrição a candidato não inscrito no CadÚnico, mediante justificativa e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica a ser analisada pela coordenação do PPGEE no âmbito da UFAM.
- 3.16. A solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos que declare e comprove situação de vulnerabilidade socioeconômica será realizada via formulário (mestrado) no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeOIcgrxUpxFE7NEYuaAipDMUnRYzRT4pQLKjOFogXOZtPHgg/viewform?usp=sharing.
- 3.17. O candidato poderá solicitar a isenção de inscrição no período de 02/01/2024 a 03/01/2024.
- 3.18. O resultado preliminar da isenção de inscrição será divulgado dia 04/01/2024, no site do PPGEE http://ppgee.ufam.edu.br e no endereço eletrônico https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduação-stricto-sensu.html.

Manaus, 30 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

I Sariana Maching flee Man